DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Segunda-feira, 15 de abril de 2019 | Ano II | Edição nº 95 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/03/2019 a 31/03/2019.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Pab Fixo	6.300,00	681,38	2.195,84	-4.104,16
39	Rem. Vigilância em Saúde	6.300,00	58,63	213,64	-6.086,36
124	Rem. Teto MAC	0,00	0,25	14,17	14,17
125	Rem. FAN	0,00	87,44	277,61	277,61
132	Rem. Rede Saúde	0,00	132,95	422,10	422,10
44	Rem. QSE	2.100,00	111,14	339,13	-1.760,87
45	Rem. PNATE	105,00	0,00	0,00	-105,00
46	Rem. PDDE	10,50	0,00	0,00	-10,50
50	Rem. Merenda Federal	525,00	1,24	30,08	-494,92
54	Rem. PBVA SCFV	210,00	0,00	0,00	-210,00
55	Rem. IGD PBF	945,00	40,52	123,18	-821,82
56	Rem. PBF	2.625,00	59,87	127,81	-2.497,19
57	Rem. PTMC	315,00	8,16	25,90	-289,10
58	Rem. IGD SUAS	210,00	10,26	36,62	-173,38
133	Rem. PELC e Vida Saudável	0,00	-510,14	0,00	0,00
76	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	102.339,96	8.528,33	25.584,99	-76.754,97
77	Saúde da Família - SF	85.560,00	7.130,00	14.260,00	-71.300,00
78	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	85.176,00	8.750,00	17.500,00	-67.676,00
79	Saúde Bucal - SB	26.760,00	2.230,00	4.460,00	-22.300,00
80	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	38.400,00	2.345,91	7.037,73	-31.362,27
135	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	24.960,72	2.045,06	6.135,18	-18.825,54
136	Incentivo Financ. para a Vigilância em Saúde	29.269,50	1.109,35	2.218,70	-27.050,80
137	Assistência Financeira Complementar ACE	13.182,00	1.250,00	2.500,00	-10.682,00
138	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
139	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	12.902,16	1.075,18	3.225,54	-9.676,62
94	Transferências do Salário Educação	241.500,00	18.048,68	67.253,03	-174.246,97
95	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.512,00	0,00	0,00	-1.512,00
96	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.335,84	792,00	1.584,00	-11.751,84
97	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.571,20	2.033,00	4.066,00	-17.505,20
98	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	34.264,44	2.980,80	5.961,60	-28.302,84
99	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.869,84	127,20	254,40	-1.615,44
100	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	15.177,96	837,40	1.674,80	-13.503,16
101	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	12.228,17	0,00	0,00	-12.228,17
102	Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.223,40	0,00	0,00	-2.223,40
103	Transporte Escolar - PNATE Médio	3.493,60	0,00	0,00	-3.493,60
140	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	0,00	0,00	-7.783,20
141	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-PBF	17.160,00	0,00	2.860,00	-14.300,00
142	PBF - Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	18.000,00	-54.000,00
143	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00
144	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	84.600,00	0,00	22.850,00	-61.750,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 984.915,49**	**R$ 59.964,61**	**R$ 211.232,05**	**-773.683,44**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 984.915,49**	**R$ 59.964,61**	**R$ 211.232,05**	**-773.683,44**

Rodrigo Facin
Contador - CRC 1SP202049/O-0

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2019
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**20.229.913,24**	**1.773.075,97**	**5.347.997,01**	**14.881.916,23**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**1.487.370,00**	**58.501,68**	**177.352,53**	**-1.310.017,47**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	1.415.700,00	49.854,59	149.197,53	-1.266.502,47
1120.00.0.0.00.00	Taxas	71.670,00	8.647,09	28.155,00	-43.515,00
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**231.000,00**	**14.953,33**	**51.172,38**	**-179.827,62**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**70.639,00**	**5.250,57**	**17.157,74**	**-53.481,26**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.300,00	0,00	0,00	-1.300,00
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	69.339,00	5.250,57	17.157,74	-52.181,26
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**252.265,00**	**19.380,74**	**49.756,67**	**-202.508,33**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**18.182.939,24**	**1.674.188,27**	**5.045.058,30**	**-13.137.880,94**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	10.458.494,99	768.938,92	2.649.422,05	**-7.809.072,94**
1718.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	10.458.494,99	768.938,92	2.649.422,05	-7.809.072,94
1718.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	9.082.500,00	659.302,76	2.341.891,44	-6.740.608,56
1718.01.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.295.000,00	659.264,37	2.341.345,62	-5.953.654,38
1718.01.3.1.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	367.500,00	0,00	0,00	-367.500,00
1718.01.4.1.00.00	Cota Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	262.500,00	0,00	0,00	-262.500,00
1718.01.5.1.00.00	Cota-Parte do ITR	157.500,00	38,39	545,82	-156.954,18
1718.02.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	383.950,00	50.353,25	100.104,64	-283.845,36
1718.03.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio	430.550,34	34.463,83	82.922,14	-347.628,20
1718.05.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	347.176,45	24.819,08	80.793,83	-266.382,62
1718.06.0.0.00.00	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - LC 87/96	23.100,00	0,00	0,00	-23.100,00
1718.12.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	187.543,20	0,00	43.710,00	-143.833,20
1718.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.675,00	0,00	0,00	-3.675,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	5.939.444,25	760.622,08	1.893.932,26	-4.045.511,99
1728.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	5.939.444,25	760.622,08	1.893.932,26	-4.045.511,99
1728.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.626.407,75	471.653,25	1.582.033,58	-4.044.374,17
1728.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	409.307,13	1.272.769,93	-3.827.230,07
1728.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	346.500,00	50.415,74	283.301,02	-63.198,98
1728.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	42.000,00	2.995,73	9.453,47	-32.546,53
1728.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.260,00	0,00	3.107,20	-19.152,80
1728.01.9.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	115.647,75	8.934,65	13.401,96	-102.245,79
1728.03.0.0.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	83.738,00	18.457,00	18.457,00	-65.281,00
1728.10.2.1.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	229.298,50	22.929,85	45.859,70	-183.438,80
1728.10.9.1.00.00	Outras Transf. Convênios dos Estados Principal	0,00	247.581,98	247.581,98	247.581,98
1758.01.1.1.00.00	Transferências de Recurso do FUNDEB	1.785.000,00	144.627,27	501.703,99	-1.283.296,01
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**5.700,00**	**801,38**	**7.499,39**	**1.799,39**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	205,39	205,39
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	54,82	5.010,23	10,23
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700,00	746,56	2.283,77	1.583,77
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**82.000,00**	**82.000,00**	**82.000,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**20.229.913,24**	**1.855.075,97**	**5.429.997,01**	**-14.799.916,23**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	2.792.720,00	224.404,04	781.482,33	**-2.011.237,67**
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Total de Deducoes .....:	**2.792.720,00**	**224.404,04**	**781.482,33**	**-2.011.237,67**
	Total da Receita Liquida....:	**17.437.193,24**	**1.630.671,93**	**4.648.514,68**	**-12.788.678,56**

José Luís Furcin
Prefeito Municipal

Rodrigo Facin
CRC 1SP 202049/O-0

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/03/2019

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**149.197,53**	**37.299,38**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**53.479,31**	**13.369,83**
1.1.1 - IPTU	6.740,59	1.685,15
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.738,72	11.684,68
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**34.013,75**	**8.503,44**
1.2.1 - ITBI	34.013,75	8.503,44
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**26.203,15**	**6.550,79**
1.3.1 - ISS	24.963,63	6.240,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.239,52	309,88
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.501,32	8.875,33
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**3.907.415,86**	**976.853,97**
2.1 - Cota-Parte FPM	**2.341.345,62**	**585.336,41**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	2.341.345,62	585.336,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.272.769,93	318.192,48
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.453,47	2.363,37
2.5 - Cota-Parte ITR	545,82	136,45
2.6 - Cota-Parte IPVA	283.301,02	70.825,25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**4.056.613,39**	**1.014.153,35**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	267,17	267,17
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**81.163,04**	**81.163,04**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	67.253,03	67.253,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	13.540,80	13.540,80
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	369,21	369,21
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**45.891,79**	**45.891,79**
6.1 - Transferências de Convênios	45.859,70	45.859,70
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	32,09	32,09
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**127.322,00**	**127.322,00**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/03/2019

RECEITAS DO FUNDEB	Valor Arrecadado
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**781.482,33**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	468.269,05
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	254.553,93
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.890,67
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	109,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	56.659,54
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**502.269,17**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	501.703,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	565,18
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-279.778,34**
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-279.778,34

DESPESAS DO FUNDEB	Valor Liquidado
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**414.329,47**
13.1 - Com Educação Infantil	152.824,67
13.2 - Com Ensino Fundamental	261.504,80
14. OUTRAS DESPESAS	**3.416,00**
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.416,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**417.745,47**
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)	**83,17**
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)	**82,49**
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)	**0,68**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	Valor Liquidado
17. EDUCAÇÃO INFANTIL	**399.364,00**
17.1 - Creche	**158.303,10**
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.303,10
17.2 Pré-escola	**241.060,90**
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	152.824,67
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	88.236,23
18. ENSINO FUNDAMENTAL	**438.426,54**
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	264.920,80
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.505,74
OUTRAS DESPESAS DO MDE	**Valor Liquidado**
19. ENSINO MÉDIO	16.200,10

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989
PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/03/2019

20. ENSINO SUPERIOR	10.762,78
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
22. OUTRAS	29.392,72
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	**894.146,14**
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**-279.778,34**
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	**-279.778,34**
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	**1.117.568,88**
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	**27,55**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	35.905,36
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	51.008,72
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	**86.914,08**
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	**981.060,22**

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2019

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO * **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER ** **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15 12:30 às 16:30		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA **PSICÓLOGA**		9:00 às 12:00 13:00 às 18:00		8:30 às 12:00 13:00 às 16:30	9:00 às 12:00 13:00 às 17:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**			7:30 às 11:30 (Visita domiciliar)	13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Na Quarta-Feira (dia 03/04) a equipe toda do PSF trabalhará das 13:00 às 22:00, para atender melhor a população.

*** Dr. Adriano estará de férias no período entre 08/04 a 28/04**
**** Dr. Walter estará de férias no período entre 03/04 a 17/04**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2019

ESCALA – ABRIL 2019			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F	*	*	F	F				*	*	F	F			F	*	*	F				F	*	*	F	F			F	*
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	6:20 às 12:20hs						F	F						F	F					FE	F	F						F	F		

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00